



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO Nº 024.2014.PMA.GP**

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM DE UM LADO O GABINETE DO  
PREFEITO E DO OUTRO A EMPRESA GRIFFO  
COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR-316, Km 08), neste ato representado pela Chefe de Gabinete **Senhora ADRIANA EMILIA REZENDE DE CARDOSO**, brasileira, divorciada, servidora Pública, portador de RG nº 1679143 SSP/PA e CPF nº 586.506.602-15, residente e domiciliada na cidade de Belém estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, CNPJ nº 04.144.804/0001-15**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Perebeui nº 2216, Bairro Marco, neste ato representada por seu Titular Senhor **ORLY DA COSTA BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5697690 SSP/PA e CPF nº 043.669.562-98, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 024.2014.PMA.GP**, na forma impressa, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto versa sobre a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 024.2014.PMA.GP** que tem como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 01/02/2018 e término em 01/02/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica pactuado neste instrumento o valor de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais), sendo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual do Município para o exercício de 2018, obedecendo à dotação orçamentária disponível.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0413100122247 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

ELEMENTO: 339039 9200- Serviços de Publicidade Institucional

FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesoura

SALDO ANTERIOR: R\$ 3.100.000,00

VALOR RESERVADO: R\$ 3.100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua (Pa), 29 de janeiro de 2018.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**ADRIANA EMILIA REZENDE CARDOSO**  
CHEFE DE GABINETE  
CONTRATANTE

---

**GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**  
**ORLY DA COSTA BEZERRA**  
REPRESENTANTE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---